

Fundação  
**FAPEUC**

## ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES 2025 DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA – FAPEUC.

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9 horas, reuniu-se o Conselho de Curadores da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEUC, de forma remota, usando a plataforma *Google Meet*, para a realização de sua Terceira Reunião Ordinária do ano de 2025, com as seguintes pautas: **1. Expediente; 2. Resolução de Bolsas da Fapec; 3. Previsão de Orçamento da Fapec - 2026; 4. Calendário de Reuniões - 2026; 5. Apresentação do Manual de Uso do Cartão BB Pesquisa; 6. Assuntos Diversos.** A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho de Curadores, Luciano Gonda e participaram da reunião, de forma remota, os seguintes Conselheiros: Marcelo Augusto Santos Turine (COUN), Adriana Wagner (CPAQ), Aires Garcia dos Santos Junior (CPTL), Cremildo João Baptista (CPCX), Daniel Estevão Ramos De Miranda (FACH), Daniel Henrique Lopes (CPNV), Débora Maria Barroso Paiva (FACOM), Giovana Cristina Giannesí (INBIO), Karla Ferreira Da Costa (FAALC), Lucineide Rodrigues Da Silva (CPAN), Marcos Vinicius Pereira Spreafico (INMA), Nadya Kalache (FAENG), Ramon Moraes Penha (INISA), Renata Vieira Vilela Mota (FAMASUL), Sandra Novais Sousa (FAED), Solange Fachin (CPNA), Valter Aragão do Nascimento (FAMED), Bruno Gabriel Lucca (INQUI), Danilo Carlotto Gomes (FAMEZ), Widinei Alves Fernandes (INFI). Participaram, ainda, Ari Ferra Junior, Assessor Especial da FAPEUC, Carlos Henrique Rabello, Diretor Administrativo e Financeiro da Fapec, Marcos Vinicius da Cruz Coelho, Diretor-Presidente da FAPEUC, Jeferson da Silva Marques, Assessor Jurídico da FAPEUC, Joana Mara Vieira, Chefe de Gabinete da FAPEUC, Jorge David Galeano Rosendo, Controlador Interno da FAPEUC, Ruy Alberto Caetano Corrêa Filho, Diretor de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da FAPEUC. Outrossim, estiveram ausentes, sem justificativa, os Conselheiros Alessandro Diogo de Carli (FAODO), Antonio Carlos do Nascimento Osório (ADUFMS), Cesar Klayson Soares dos Santos (CPPP), Fabiano Martini Tiozzi (CPAR), José Paulo Gutierrez (FADIR), Lucineide Rodrigues da Silva (CPAN), Nadya Kalache (FAENG), Ricardo Gava (CPCS), Valter Aragão do Nascimento (FAMED) e Widinei Alves Fernandes (INFI). O Presidente do Conselho de Curadores cumprimentou a todos, agradecendo a participação dos Conselheiros e das Conselheiras e dos demais presentes. **Primeiro item:** O Presidente Luciano Gonda abriu o primeiro item sobre o expediente, porém, não houve manifestações. **Segundo Item:** O Presidente do Conselho solicitou que o Diretor-Presidente da FAPEUC, Marcos Vinicius da Cruz Coelho, realizasse a explanação sobre a Resolução de Bolsas da FAPEUC. Com a palavra, o Diretor-Presidente cumprimentou e agradeceu a colaboração de todos. Primeiramente, falou sobre a importância da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia para o atendimento de projetos e contratos voltados às estruturas de ensino, pesquisa e extensão, voltados ao fortalecimento do diálogo entre a universidade e o pesquisador. Nesse cenário, foi elaborada a Resolução de Bolsas para a valorização do pesquisador. Por conseguinte, o Vice-Presidente do Conselho de Curadores Marcelo Augusto Santos Turine ressaltou a importância da resolução para o engajamento dos projetos, além de poder



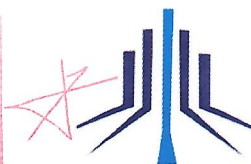
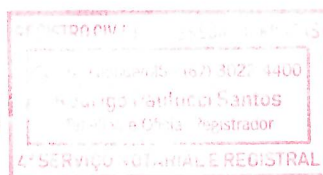
ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES 2024  
DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA - FAPREC

Assembleia Ordinária do Conselho de Curadores da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPREC, realizada em 2024, com o objetivo de discutir e aprovar o plano de trabalho para o biênio 2024-2025. A reunião foi conduzida pelo Presidente do Conselho, Sr. [Nome], e contou com a presença dos membros do Conselho e do Secretário. O plano de trabalho foi aprovado por unanimidade, incluindo a realização de eventos acadêmicos, a publicação de artigos científicos e a promoção de atividades de extensão universitária. A reunião encerra-se às 14h30min, com a assinatura dos presentes.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO DO SUL**  
49ª Promotoria de Justiça  
das Fundações e do Terceiro Setor  
Conforme Código de Normas da Corregedoria-  
Geral de Justiça de Mato Grosso do Sul, que dispõe: "*O  
registro dos atos constitutivos e a averbação das fundações  
serão feitos mediante aprovação do Ministério Público*".  
AUTORIZO o registro deste documento.  
Campo Grande (MS), 10/05/2024.

  
GEVAÍR FERREIRA LIMA JR.  
PROMOTOR DE JUSTIÇA

0203



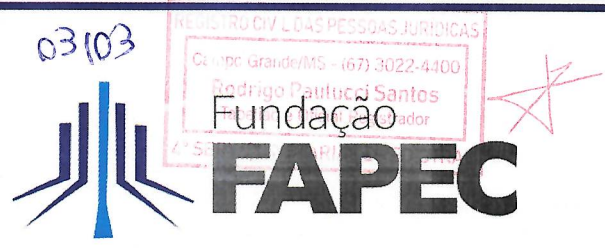
Fundação  
**FAPEC**

ser utilizadas como exemplo por outras fundações. Outrossim, o Diretor-Presidente da Fapec acrescentou que a bolsa tem natureza compensatória e não remuneratória e que o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) ainda é pouco, mas é o possível em um cenário real e factível com os órgãos de controle. Prosseguindo, o Conselheiro Ramon Moraes Penha destacou a importância da resolução de bolsas para parametrizar os valores das bolsas concedidas. Os Conselheiros Luciano Gonda e Marcelo Augusto Santos Turine, juntamente com o Diretor-Presidente Marcos Vinicius da Cruz Coelho, acordaram em modificar o termo “contratos”, do art. 1º da Resolução de Bolsas, para “parcerias e instrumentos jurídicos”. Por fim, o Diretor-Presidente da FAPEC afirmou que o setor jurídico da FAPEC emitiu parecer favorável sobre a resolução, incluindo o item 1, que permite pagar bolsa para quaisquer instrumentos jurídicos e o inciso IV do art 2o, que permite o pagamento de bolsas para contratos de prestação de serviços especializados com ou sem a participação direta da ICT ou IFES apoiada. A resolução foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Terceiro Item:** O Diretor-Presidente Marcos Vinicius apresentou a proposta orçamentária para 2026, enfatizando que foi elaborada com base em princípios conservadores e realistas, contemplando receitas já formalizadas e expectativas próximas de concretização. Destacou os esforços para garantir equilíbrio financeiro, redução de despesas e governança responsável. Informou sobre o cartão de crédito da Fundação, utilizado para pagamentos internos, que está sob monitoramento dos gastos através de mecanismos criados pelo setor de tecnologia da FAPEC. Ainda, disse que a previsão da receita totalizará cerca de R\$17.242.914,00 (dezessete milhões, duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e quatorze reais), com despesas de aproximadamente R\$15.651.684 (quinze milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais) e um superávit de cerca de R\$1.591.230,00 (um milhão, quinhentos e noventa e um mil, duzentos e trinta reais). O Diretor Administrativo e Financeiro Carlos Henrique Rabello e o Diretor de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Ruy Alberto Caetano Corrêa Filho complementaram ressaltando a importância da proposta como instrumento de planejamento e sustentabilidade da fundação. O orçamento foi aprovado por unanimidade. **Quarto Item:** Foi apresentado o calendário previsto para o próximo ano, com duas reuniões ordinárias agendadas para 25 de março e 12 de novembro de 2026, conforme previsto no estatuto. O calendário foi aprovado sem objeções. **Quinto Item:** A diretoria executiva discorreu sobre o manual de procedimentos para utilização do Cartão BB Pesquisa, detalhando as orientações para uso pelos pesquisadores contemplados. O manual visa garantir a celeridade e transparência nas operações financeiras, seguindo regras internas e de controle. Esclarecimentos sobre a operacionalização do cartão foram fornecidos, e o manual será disponibilizado aos membros para conhecimento e contribuições. Não houve necessidade de votação, pois o item é informativo. **Sexto Item:** O Diretor-Presidente da FAPEC, Marcos Vinicius da Cruz Coelho, comunicou sua recente nomeação como presidente da Enterprise Europe Network Brasil, destacando a importância dessa rede para fomentar parcerias internacionais e inovação, na qual a FAPEC atuará como articulação central no país. Foi reforçada a necessidade de confirmação prévia da presença em reuniões para assegurar o quórum. Outros conselheiros fizeram agradecimentos e considerações finais. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada pelo Presidente do Conselho. Conforme previsto no Regimento Interno da




**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO DO SUL**  
49ª Promotoria de Justiça  
das Fundações e do Terceiro Setor  
Conforme Código de Normas da Corregedoria-  
Geral de Justiça de Mato Grosso do Sul, que dispõe: "*O  
registro dos atos constitutivos e a averbação das fundações  
serão feitos mediante aprovação do Ministério Público.*"  
AUTORIZO o registro deste documento.  
Campo Grande (MS), 11/11/2012.


**GEVANI FERREIRA LIMA JR.**  
PROMOTOR DE JUSTIÇA



FAPEC, artigo 13, §2º, por deliberação dos membros presentes, devendo constar de forma expressa em Ata, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Curadores poderão assinar a aprovação da Ata em representação aos demais membros do Conselho, sendo a lista de presentes confirmada por assinatura e encaminhada por expediente eletrônico.

Campo Grande, 12 de novembro de 2025

 Documento assinado digitalmente  
LUCIANO GONDA  
Data: 03/12/2025 08:34:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

 Documento assinado digitalmente  
MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE  
Data: 03/12/2025 10:12:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Luciano Gonda**  
Presidente do Conselho de Curadores

**Marcelo Augusto Santos Turine**  
Vice-Presidente do Conselho de Curadores

**CARTÓRIO PANTANEIRO**  
RODRIGO PAULUCCI SANTOS - TABELIÃO  
(67) 3022-4400 contato@cartorioceg.com.br @cartoriopantaneiro  
Rua Marechal Rondon, n.º 1616, Centro, Campo Grande - MS, CEP 79002-200

Documento apresentado para AVERBAÇÃO. Protocolo n.º 475996 no Livro A-59 em 05/02/2026, averbado no Reg. n.º 53372 no Livro A de Registro Civil das Pessoas Jurídicas em 26/02/2026. \*\*\*\*\*  
SELO DIGITAL: ALV42832-782-NOR \*\*\*\*\*  
Consultar o Selo no site: <http://www.tjms.jus.br/> \*\*\*\*\*  
Emolumentos: R\$ 83,83 - Funjcc 10%: 8,38 Funadep 6%: 5,03 Funde-PGE 4%: 3,36 - FEADMP 10%: 8,38  
ISS 5%: 4,19 - Selo: 2,18.  
Em Test.. da verdade.  
JUAREZ CARRILHO DE ARANTES JUNIOR-ESCREVENTE SUBSTITUTO





**Juarez Carrilho de Arantes Jr.**  
Escrivente Substituto

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO DO SUL**

49ª Promotoria de Justiça

das Fundações e do Terceiro Setor

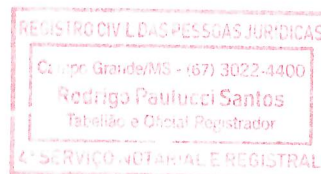
Conforme Código de Normas da Corregedoria-  
Geral de Justiça de Mato Grosso do Sul que dispõe: "*O  
registro dos atos constitutivos e a averbação das fundações  
serão feitos mediante aprovação do Ministério Público*",  
AUTORIZO o registro deste documento.  
Campo Grande (MS), \_\_\_\_\_.

GEVÂNIR FERREIRA LIMA JR.  
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Home > Simples > Completo

*Handwritten signature*



*Handwritten signature*

**Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

**Informações gerais do arquivo:**

**Nome do arquivo:** Ata\_Reuniao\_03-2025.docx\_(2)\_(1)\_assinado\_assinado.pdf  
**Hash:** f8567e4eb9be58339ded77dd13a8f7243c715495136d9c9a2d6843024c1a8f82  
**Data da validação:** 19/01/2026 12:03:15 BRT

**Informações da Assinatura:**

**Assinado por:** LUCIANO GONDA  
**CPF:** \*\*\*.500.241-\*\*  
**Nº de série de certificado emitente:** 0xbaa28ad7a52c03c0ad0e9af  
**Data da assinatura:** 03/12/2025 08:34:10 BRT



Assinatura aprovada.

**Informações da Assinatura:**

**Assinado por:** MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE  
**CPF:** \*\*\*.327.978-\*\*  
**Nº de série de certificado emitente:** 0x8af36c2d3eee5ea8  
**Data da assinatura:** 03/12/2025 10:12:11 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

**ACESSO RÁPIDO**

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO DO SUL

49ª Promotoria de Justiça

das Fundações e do Terceiro Setor

Conforme Código de Normas da Corregedoria-  
Geral de Justiça de Mato Grosso do Sul, que dispõe: "*O*  
*registro dos atos constitutivos e a averbação das fundações*  
*serão feitos mediante aprovação do Ministério Público*";

AUTORIZO o registro deste documento.  
Campo Grande (MS), 11/07/2017.

GEVAIR FERREIRA LIMA JR.  
PROMOTOR DE JUSTIÇA